



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

Termos de Referência

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA EM MOÇAMBIQUE

1. Contexto

A sustentabilidade da dívida pública constitui um dos pilares centrais para a estabilidade macroeconómica e para uma gestão prudente das finanças públicas. Em Moçambique, a trajetória do endividamento público tem sido marcada por um crescimento acentuado, sobretudo a partir de 2013/2014, quando foram contratadas as chamadas “dívidas ocultas”. A revelação destas dívidas, em 2016, desencadeou uma profunda crise de confiança por parte dos credores internacionais e dos parceiros de cooperação, afectando gravemente a classificação de risco soberano do país e comprometendo a credibilidade das suas instituições fiscais.

Desde então, a dívida pública total passou de 202,747.7 milhões de MT, em 2013, para 1,043,544.3 milhões de MT, em 2024, representando um aumento de mais de 414,7%. Este crescimento exponencial tem colocado pressão sobre o Orçamento do Estado, reduzindo significativamente a margem orçamental disponível para o financiamento de serviços públicos essenciais, tais como a saúde, a educação, água e saneamento.

Importa referir que o país enfrenta constrangimentos estruturais na arrecadação fiscal devido à limitada base tributável, à ineficiência do sistema tributário e a níveis elevados de informalidade. Assim, a conjugação da reduzida capacidade de mobilização de recursos fiscais com a limitada confiança dos credores externos têm compelido o Estado a intensificar o recurso ao endividamento interno para suprir défices orçamentais persistentes, perpetuando, deste modo, um ciclo contínuo de reendividamento.

É dentro deste contexto que o Centro de Integridade Pública (CIP), no âmbito do projecto “*Transparência e Responsabilidade: Fortalecendo a Gestão das Finanças Públicas em Moçambique*” implementado pelo consórcio liderado pela N’weti, que para além do CIP integra o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC) e o Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC), em representação do Fórum de Monitoria Orçamental (FMO), e financiado pela União Europeia, pretende contratar uma consultoria especializada para realizar uma análise independente sobre a Sustentabilidade da Dívida Pública em Moçambique.

A componente implementada pelo CIP tem como objectivo monitorar as políticas públicas e influenciar, com base em evidências, as prioridades orçamentais de médio e longo prazo, bem como impulsionar uma melhoria da gestão das finanças públicas, promovendo a transparência, a responsabilização e o engajamento dos cidadãos na discussão sobre a dívida pública.

2. Objectivos da Consultoria

A consultoria tem como objectivo avaliar a sustentabilidade da dívida pública de Moçambique, tendo em conta os instrumentos legais, políticas fiscais, cenários macroeconómicos e o desempenho económico recente.

Em termos específicos a consultoria pretende:

- *Analisar a estratégia nacional de endividamento público;*
- *Avaliar o quadro normativo e institucional de gestão da dívida pública, incluindo a clareza dos mandatos, a coordenação interinstitucional, os mecanismos de contratação e os dispositivos de prestação de contas;*
- *Avaliar a capacidade do Estado para cumprir com as obrigações do serviço da dívida, considerando os níveis de arrecadação fiscal, o crescimento económico e a rigidez das despesas obrigatórias;*
- *Identificar e caracterizar os principais riscos à sustentabilidade da dívida, incluindo os riscos de liquidez, de rolagem, as garantias Estatais, os passivos contingentes e os choques externos.*
- *Emitir recomendações para uma gestão sustentável, transparente e socialmente responsável da dívida pública, alinhada com boas práticas internacionais e com o contexto económico e institucional de Moçambique.*

3. Resultados Esperados

- Relatório técnico completo (máx. 50 páginas), com rigor analítico e fundamentação empírica, incluindo:
 - ☐ Diagnóstico da dívida pública moçambicana;
 - ☐ Avaliação de riscos e vulnerabilidades;
 - ☐ Descrição do quadro regulatório e institucional de gestão da dívida.
 - ☐ Análise de medidas recentes e estratégias institucionais;
 - ☐ Conjunto estruturado de recomendações baseadas em evidências.
- Policy Brief (máx. 3 páginas), com linguagem acessível e orientada à advocacia pública;
- Base de dados utilizada, em formato editável;

Todos os produtos devem obedecer a padrões elevados de rigor e qualidade. Caso sejam detectados erros ou discrepâncias, o consultor deverá corrigi-los segundo as instruções do CIP.

4. Perfil do Consultor

- Formação superior em Economia, Administração Pública, Direito, Políticas Públicas, Desenvolvimento ou áreas afins. Mestrado ou especialização em Finanças Públicas, Governação Fiscal, Desenvolvimento ou áreas correlacionadas será uma vantagem;
- Experiência comprovada na análise de políticas públicas ligadas à dívida pública, sustentabilidade fiscal, transparência orçamental, ou *accountability* no uso de recursos públicos;
- Conhecimento sólido do contexto económico, fiscal, social e institucional de Moçambique, incluindo os desafios de governação democrática, financiamento ao desenvolvimento e dívida;
- Experiência prévia em instituições públicas, organismos internacionais, organizações da sociedade civil ou centros de pesquisa que actuem na análise e monitoria de políticas fiscais e de dívida pública.
- Capacidade de análise crítica, interligando dimensões económicas, sociais e políticas da dívida pública.
- Domínio de metodologias internacionais de análise de sustentabilidade da dívida (DSA), e capacidade de traduzir os resultados técnicos para públicos não-especialistas.
- Excelente capacidade de redacção e de produção de conteúdos adaptados a diferentes públicos (*policy briefs*, artigos de opinião e relatórios de síntese).
- Disponibilidade para reuniões periódicas com a equipa do CIP e entrega atempada dos produtos contratados.

5. Submissão de Propostas

As propostas técnicas e financeiras devem incluir CV, cronograma, portefólio de trabalhos anteriores e referências. Devem ser enviadas para cip@cipmoz.org, com cópia para gift.essinalo@cipmoz.org e teresa.boene@cipmoz.org até ao dia 10 de Julho de 2025, com o assunto: “*Proposta de Consultoria – Análise da Sustentabilidade da Dívida Pública em Moçambique*”.